

CLARA ARAÚJO*

O artigo tem por objetivo articular, de forma introdutória, dois temas atuais: cotas eleitorais e financiamento de campanha. A análise das cotas no Brasil, no momento, envolve, sobretudo, a tentativa de compreender o porquê de sua (in) eficácia como estratégia de acesso feminino à representação política. Já a discussão sobre o financiamento de campanha é um tema mais amplo do debate acadêmico e político. Dinheiro e campanha política são partes integrantes de campos associados com o processo eleitoral, propaganda, mídia, entre outros tópicos. E pesquisas recentes demonstram que o dinheiro tende a ser decisivo nas chances de uma eleição.¹

Na abordagem que se segue, alguns aspectos serão apenas lembrados, mas subjazem como questões comprovadas e intervenientes: candidatos sem recursos ou sem condições de mobilizá-los para suas campanhas, independentemente do sexo, tendem a ter bem menos chances de se eleger; homens e mulheres que estão na política, ocupando cargos, tendem a ter mais chances do se eleger do que aqueles que não passaram por esses filtros e ainda que isto ocorra homens continuam com mais chances. Mulheres necessitam “correr atrás do prejuízo”,

* Agradeço a colaboração dos bolsistas de Iniciação Científica Aline Lopes (CNPq) e Gabriel Farache (UERJ).

1 Segundo Reis, “[...] Estudo de Leany Barreiro Lemos, Daniel Marcelino e João Henrique Pederiva, analisando as disputas para a Câmara dos Deputados e para o Senado nos anos de 2002 e 2006 concluiu que “os candidatos vencedores gastaram, em média, cinco vezes mais do que os adversários”. (*Márlon Reis*, publicado em, <http://www.reformapolitica.org.br>, em 22/01/2013).

ou seja, desocupar o espaço já ocupado pelos homens para conseguir entrar de forma mais equitativa na política, já que foram explicitamente impedidas de fazê-lo nas primeiras fases dos experimentos democráticos na maior parte dos países. Entre os chamados “grupos excluídos”² da construção da Democracia Representativa, de sua inclusão inicial como representantes bem como da presença nas esferas decisórias, as mulheres construíram a principal e mais disseminada estratégia de inclusão através do “caminho curto”³ das cotas. As duas coisas, porém, seguem particularmente adversas no Brasil. Nesse contexto, a relação entre dinheiro e campanha eleitoral importa de modo particular às mulheres.

COTAS NA POLÍTICA E FATORES DE SUCESSO OU INSUCESSO

Do ponto de vista teórico, as propostas de cotas tiveram como importante sustentáculo, a chamada “Teoria da Massa Crítica”. De modo sucinto, tal teoria dizia que uma quantidade mínima (mas não tão mínima assim) de mulheres poderia fazer grande diferença no parlamento. Alguns trabalhos foram fundamentais para esta formulação e entre eles destacaram-se os de Dalherup (1988; 2003; 2006). Estes argumentaram a favor da relação positiva entre números e resultados, ou seja, defenderam que atuar como um grupo em certas questões, ainda que não majoritário, poderia fazer diferença. E as cotas (cujo patamar geral ficou em torno de 30%) constituíram a forma política empírica que traduziu a conclusão de que, a partir de um determinado patamar de presença as mulheres efetivamente fariam diferença no parlamento. Patamares de 30 a 40% tendo sido alcançados em vários lugares. Mudanças quantitativas ocorreram de modo significativo na representação descritiva.⁴ Em muitos países isso se deu em razão das cotas.⁵ Com isto mais recentemente o foco de pesquisas tem se deslocado para *verificar e avaliar se e como a relação entre presença e ação parlamentar* ocorreu. Em outros termos, para avaliar a efetiva relação entre *representação descritiva e representação substantiva*. Aqui, a temática do interesse se torna efetivamente decisiva, já que remete à pergunta: “as mulheres vão formar alianças com outras mulheres à medida que seu número

2 A categoria grupos é bastante ampla, mas me apoio aqui na formulação de Young (1990) para usar essa expressão.

3 Dalerhup (2003; 2006).

4 Representação descritiva significa a representação numérica, ao passo que a substantiva remete ao conteúdo ou à natureza dessa representação.

5 Alguns países alcançaram mais de 40% de presença feminina em legislativos nacionais. Relatório do Fórum Econômico Mundial de 2012 apresenta dados interessantes sobre o *poder* para avaliar o índice de igualdade de gênero. Sobre dados mais detalhados ver www.ipu.org

“cresce no parlamento”, é dado ou é esperado que mulheres representassem os interesses das mulheres? Passou a ser importante saber como os atores do parlamento agem em relação à agenda pró-igualdade de gênero. E os casos de sucesso das cotas já com algum tempo de efetividade, como, por exemplo, os da Argentina, da Costa Rica, do México, com pelo menos 15 anos de implantação passaram a ser investigados a partir dos resultados legislativos, da ocupação de espaços no parlamento, da produção legislativa em suas diversas dimensões. Foram constatadas evidências a favor, mas também contrárias à sugerida pela Teoria da Massa Crítica. Países que adotaram cotas e tiveram um tempo razoável nessa experiência, assim como outros países que não adotaram cotas passaram a ser comparados. Há evidências de alterações na agenda, mas também de situações nas quais as mudanças políticas não ocorrem mesmo em situações de presença expressiva de mulheres (Childs e Krook, 2006). Os interesses, assim, não estariam dados pelo fato de ter mais mulheres no parlamento, ou seriam passíveis de discussão. Mas como se trata de um processo com temporalidades diferenciadas, o foco sobre as condições de funcionamento das cotas continua importante. Isto particularmente na América Latina, dada a dimensão que a experiência adquiriu na Região. Atualmente, 13 os países adotam a lei de cotas eleitorais e muitos os partidos que a assumem como conduta interna para as eleições.⁶ E esse número continua crescendo. Nem todos os que adotaram cotas tiveram resultados similares (em sentido positivo ou negativo). E entre aqueles que não a adotaram o sentido dos resultados também diferem entre si. Em outras palavras, se princípios gerais da democracia são hoje passíveis de unificação, consensuais e caminham juntos com alguns indicadores de igualdade, o mesmo não se pode dizer dos desenhos e modelos de efetivação que esta toma no momento de traduzir seus princípios e soberania através do voto. As variáveis *sistema de representação* e *modelo eleitoral* não são independentes de outros fatores. E embora com tendências mais ou menos favoráveis, a diversidade de resultados entre os modelos eleitorais, e mesmo entre países que adotam cotas parece ser um traço marcante.

Estudos comparativos trouxeram evidências que permitem alguns consensos sobre fatores que ajudam a tornar as cotas mais efetivas.⁷ De forma

6 A Argentina foi o primeiro país da América Latina a adotar as cotas. Seguiram-na outros 10 países até o ano de 2011. O Uruguai aprovou lei estabelecendo as eleições de 2014 como ano de implantação de cota de 30%. E a Colômbia, já no início da década de 2000 teve uma lei declarada inconstitucional. Recentemente, em 2011, aprovou-se nova lei definindo o mínimo de 30% de vagas para mulheres nas listas eleitorais.

7 Tais consensos não existem, porém, no que tange ao peso de cada fator.

sumária, porque já bastante discutidas, podem-se destacar os seguintes itens: i) o tipo de cota legal, para as listas e compulsória; ii) lista eleitoral: listas fechadas tenderiam a funcionar mais, desde que haja mandato de posição;⁸ iii) a existência de legislação obrigatória e punitiva aos partidos que não cumprirem a cota;⁹ e, iv) o tipo de sistema eleitoral, ou seja, a presença de proporcionalidade no sistema, possibilitaria mais a implantação de cotas.¹⁰ Observe-se que o primeiro fator, cotas legais, tem sido tratado quase como uma variável dependente. Estes fatores, além de outros mais secundários, em geral são associados com o sucesso ou o insucesso das cotas na América Latina.

Usualmente as duas comparações de referência têm sido as seguintes: tomar países com lei de cotas e compará-los entre si, antes e depois; ou o outro caminho também frequente consiste em comparar países com leis de cotas e países sem leis de cotas num mesmo período ou número de eleições. Recentemente estudos sobre as cotas na Região sustentam que o fator preponderante para o sucesso reside mais em certas características ou no seu modo de aplicação do que no cumprimento da lei em si. Efetivamente, se trata de uma nova etapa de investigação. Já se mencionou que na comparação interna à Região o Brasil é um dos países onde as cotas não apresentam resultados animadores. Por que é a pergunta que se busca responder e estimula debates. No tópico seguinte serão apresentados, brevemente, o conteúdo da última versão da Lei, os resultados gerais no período que compreende sua implantação, bem como alguns breves comentários sobre as possíveis razões para tais resultados.

LEGISLAÇÃO DE COTAS E RESULTADOS ELEITORAIS – O MAIS DO MESMO

Na lei atual, de n. 12.034 de 2009 o percentual das cotas permaneceu igual ao da Lei anterior, de 1997: mínimo de 30% para cada sexo; não há mandato de posição porque a lista é aberta e o voto é no candidato (seu número e)

8 Mandato de posição em lista fechada significa a definição não só de uma cota por sexo, mas também da ordem de apresentação de nomes de cada sexo. Isto porque, em geral a lista fechada já apresenta a prioridade de eleição de cada partido.

9 Neste caso, punições afetas ao próprio direito de concorrer. Um exemplo de punição financeira que não tem funcionado muito é o da França. A legislação aprovada define a paridade de candidaturas por sexo. O não cumprimento pelos partidos é punido com multas. Tem sido observado que, em geral, os partidos preferem arcar com as multas a subordinar suas estratégias eleitorais a essa legislação.

10 Casos de sucesso em países com sistema misto, como é o do México indicam que a parte proporcional da eleição garante melhores resultados, embora recentemente, com o aprimoramento da legislação isso comece a ser mais avaliado.

ou nome); há uma *interpretação* de que o preenchimento é obrigatório e poderá haver sanções. A redação na última Lei mudou para a seguinte frase: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. Não há, na Lei, cláusulas ou sentenças definindo penalidades ou multas prévias caso não ocorra o cumprimento das cotas. É importante observar, ainda, que o termo “*deverá*” tem sido compreendido como *obrigatório*, porém nem todos os tribunais estaduais interpretam assim, só se forem acionados. E tampouco o Superior Tribunal Eleitoral\TSE a interpretou nas duas eleições sob essa nova legislação, a de 2010 e a de 2012. A Lei inova ao trazer uma cláusula sobre o uso da cota financeira que cabe a cada partido anualmente.¹¹

Desde que as cotas começaram a ser implantadas no país contabilizam-se 4 eleições federais e estaduais e 5 eleições municipais. Como já mostrado em vários trabalhos e nos dados do TSE, a evolução de candidaturas, embora pequena, tem sido bem maior do que a das eleitas. Em 2010 fora, respectivamente 19,42% de candidatas ao cargo de deputado federal e 8,77% de eleitas, percentual que se repete há 3 eleições. E 21,06% ao cargo de deputado estadual e 21,06% de eleitas. Apenas na última eleição municipal, em 2012, o percentual mínimo de 30% (31,8%) no total de candidatas ao cargo de vereador foi alcançado.¹² Apesar disto, foram eleitas 13,33% de vereadoras.

11 A última modificação na Lei Eleitoral, em 2009, além de modificar o termo sobre a obrigatoriedade das cotas, inseriu, também, uma obrigatoriedade de aplicação de percentual mínimo da cota partidária no fortalecimento da participação das mulheres – não no momento eleitoral, mas a cota que os partidos fazem jus ao longo do ano, para propaganda e, de igual modo, no tempo de propaganda que os partidos têm direito na televisão, mas fora do processo eleitoral. Estes tempos e verbas dependem do tamanho da bancada do partido na Câmara dos Deputados naquela legislatura. – contudo, por se tratar de medida recente, ainda não há pesquisas sobre o impacto.

12 Aqui, cabe uma observação relacionada com a legislação. A maior parte dos estudos tem analisado as cotas e seu cumprimento a partir do que se poderia definir aqui como fatores institucionais (partidos e legislação) e ação dos atores numa perspectiva coletiva (mulheres ativistas de partidos, candidatas ou dirigentes partidários). No entanto, resultados de uma pesquisa com candidatos ao cargo de deputado federal em 2010 revelaram que mais de 50% dos entrevistados não tinham conhecimento da sua versão recente, ou seja, a versão aprovada em 2009. E a lembrança da mesma requeria um estímulo prévio (Araújo e Borges, 2012). Com isto, pretende-se deixar para reflexão o seguinte ponto: até onde o desconhecimento – que seria também das mulheres – não reforçaria a inércia em relação às inovações legais, inércia está encontrada nas instituições em geral já que, conforme Giddens (1999) instituições são regras e práticas consolidadas e legitimadas?

Já o senado apresenta um quadro um pouco diferente, com uma proporção maior de eleitas.

Mesmo com certa dubiedade quanto à obrigatoriedade e ausência de sanções, tudo indica que o crescimento das candidaturas em 2010 e, sobretudo, em 2012 com significativo incremento no número de candidatas foi estimulado pela nova lei de cotas. As expectativas de que com o salto de candidaturas houvesse um impacto sobre a elegibilidade aumentou em 2012 pelo próprio cumprimento das cotas. Naquelas eleições pôde-se observar essa relação num contexto minimamente “adequado” à Lei. Contudo, estudos anteriores relativos à Câmara dos Deputados haviam sugerido que correlação positiva, entre percentual de candidatas e de eleitas, não vinha ocorrendo (Araújo e Alves, 2007; 2011). Mais ainda, e de forma preocupante, os dados de Araújo e Alves mostraram que a relação parecia se inverter e se mostrava declinante. Apresentavam ainda outro dado interessante e que contraria a literatura vigente e predominante sobre América Latina: ao contrário do que se esperava, em geral, no país o desempenho das candidatas tende a ser melhor em distritos eleitorais menores e menos desenvolvidos (no Brasil, distritos eleitorais são iguais a estados) e não nos grandes estados, como costuma ocorrer.¹³ Há aí já uma pista sobre a relação com o dinheiro.

Os números trabalhados pelos autores indicaram que 1994 e 2010, ano em que o Brasil elegeu a primeira mulher Presidente da República, as chances de sucesso de mulheres que se candidatam conseguirem uma cadeira na Câmara Federal em relação aos homens que se candidatam eram de 98,35% e em 2010 passaram para 40,63%. Ou seja, foram reduzidas em mais de 100%. Isto num período de 16 anos e após 4 eleições com cotas. Mas por que isto acontece e qual a saída para esta inércia, ou mesmo impasse? Duas questões têm norteado a discussão: a tentativa de explicar as causas ou fatores para este não funcionamento; e, em seguida, as alternativas ou medidas. Mas respostas ainda não existem e possíveis causas que permeiam o discurso político não são consensuais, inclusive diante de certas evidências. De fato, parte das análises se confunde com busca por uma medida política, e não propriamente com indagações sobre o porquê. Com isto, *torna sinônima*

13 A associação positiva entre tamanho do distrito e mais chances de eleição (maior distrito, maior proporcionalidade e mais chances de ingressos de *outsiders*) é predominante na literatura. Na América Latina, uma referência muito usada para o estudo das cotas tem sido (Htun e Jones, 2002; Jones, 2009). Um autor que aponta em sentido distinto, ou seja, para maior peso do tamanho dos partidos e não dos distritos sobre as chances de eleição das mulheres, é Matland (2006).

a identificação de fatores como identificação de agentes responsáveis pelo não funcionamento das cotas. E em segundo lugar, ou em seguida, como desdobramento, a prescrição sobre o que fazer com vistas ao funcionamento das cotas como legislação, em si, e não propriamente a reflexão sobre outras possibilidades de intervenção.

Há um exemplo interessante e pouco explorado que permitiria uma reflexão não tão minimalista, ou trazer à cena outras dimensões: o caso do Senado. São eleições com características mais majoritárias e, portanto, não se prestam a muitas comparações. Mas ocorrem no âmbito do legislativo, requerem um grau de articulação e capacidade de coesão de quem pretende se candidatar, exigem certas condições de apoio e capital eleitoral, inclusive na forma financeira. Por outro lado, as cotas no Brasil não se aplicam ao Senado. Diferente de outros países, como a Argentina ou Bolívia, por exemplo. E o que ocorre com as mulheres na competição para o Senado? Parece existir um padrão diferenciado. Apesar de não existirem as cotas, entre 1998 o número de candidatas registrou incremento considerável. Passou de 7,33% em 1994 para 13,28% em 2010 com algumas variações. Após 1998 houve uma estabilização das candidaturas, mas entre 1998 e 2002 a composição feminina do Senado dobrou. E ainda que os percentuais de eleitas tenham se estabilizado, estes são maiores do que os da Câmara dos Deputados. Em 1994 a porcentagem correspondia a 7,41% e em 2010 a 14,81%. Uma questão a investigar, portanto, consiste em comparar e identificar os elementos decisivos para uma eleição nos universos mais proporcionais e em eleições mais concentradas. E quais os filtros decisivos, considerando-se a inexistência e a existência das cotas e os resultados aparentemente inversos. Em relação às eleições com cotas existem alguns itens mais discutidos e focados. De forma sumária, vamos identificá-los para podermos passar ao segundo eixo deste artigo.

Como vem sendo discutido, não há consenso sobre o peso dos fatores que respondem por essa falta de impacto. No Brasil, há, porém, o reconhecimento de que um desses fatores é a ausência de sanções. Em seguida surgem outros dois aspectos importantes: o sistema de lista eleitoral e o financiamento de campanha. Quanto às sanções, primeiro cabe notar que não há qualquer definição mais clara ou tipificação na Lei atual. Segundo, a interpretação do TSE, estendida aos tribunais regionais, tem sido a de que é necessário que os mesmos sejam acionados por um ente externo para que julguem a situação. Já quanto à falta de vontade política ou de compromisso dos partidos de cumprir, embora seja um fator muito assinalado, e até mesmo destacado como central, não há evidências de que existam resistências às mulheres no momento de

definição das listas. É de outra natureza constatar que os perfis e chances de eleição podem interferir no momento de definir as prioridades eleitorais. Do ponto de vista eleitoral vê-se que não é apenas o cumprimento das cotas, pois que muitos dos partidos que cumpriram as cotas em outras eleições, ou nas últimas, não elegeram mulheres, ou mesmo homens, o que reforça a ausência dessa relação mais normativa.

Os partidos são muito pragmáticos. Candidaturas que dão voto são aceitas e até estimuladas. E por serem pragmáticos, a depender do tipo de sanção estabelecida, da relação custo/benefício, compensa não cumprir. Um exemplo é o caso da França que opera com listas fechadas e tem uma Lei de Paridade de candidaturas. Há na Lei de paridade indicações claras de multas para os partidos que não cumprirem as cotas. Algumas análises mostraram que para alguns partidos é politicamente preferível pagarem as multas e garantirem sua engenharia política a sacrificarem suas metas de eleição- isto é mais grave em sistemas mistos ou majoritários onde só um candidato por distrito será eleito. Em outros lugares, faz-se um cálculo do número de candidatos que se acha possível eleger e disto depende a ordem e a alternância.

Para concluir esta parte, há a necessidade de uma reflexão sobre a ação das próprias mulheres que compõem os partidos, em suas direções, movimentos e nos momentos das candidaturas. Como *agência* de sujeitos coletivos *mulheres em partidos*, sobretudo, e diretamente interessados nos resultados do processo tem ocorrido no Brasil no momento eleitoral?, E por último há que se observar o papel da corte constitucional, do judiciário no cumprimento da Lei, ponto muito discutido em outros países da América Latina. Já há muito tempo que análises mostraram o quanto a definição clara de sanções e as cortes eleitorais têm sido importantes para fazer com que as cotas aconteçam (Polanco, 1999, Peschard, 2002, Piatti-Crocker, 2011).

No que diz respeito ao tipo de lista vários artigos têm discutido o tema. Embora a Reforma esteja na pauta política do país, esta questão, porém, ultrapassa o debate sobre qual o melhor caminho para adotar as cotas. O debate sobre *lista fechada e lista aberta é complexo e isto se manifesta* também no Brasil. Colocar esse como ponto central na reforma política já seria problemático. E fazê-lo sem incluir outras alternativas de listas, e ainda de forma dual – ou lista aberta ou lista fechada¹⁴ – tende a se configurar como um minimalismo democrático. Isto implica claro, um ponto de partida e de chegada: a compreensão

14 Sabe-se que existem alternativas como as listas flexíveis, o voto em dois nomes, entre outros, mas estas surgem pouco no debate brasileiro.

de que o gênero perpassa, mas não independe de outros temas caros à ideia de democracia e de autonomia, bem como de seus impactos sobre homens e mulheres eleitores, os quais vão além da adoção da Cota. Podemos perguntar, por exemplo, como fica o eleitor nessa triangulação; como resolver a relação entre autonomia do eleitor\cidadão e o voto em cada tipo de lista; qual o peso e poder que se confere aos partidos, ou melhor, aos dirigentes em cada uma delas. Em que medida as organizações partidárias possuem processos horizontalizados de indicação de candidatos e estão submetidas a regras transparentes, inclusive na composição do perfil dos candidatos? Diante disto, quais poderiam ser as alternativas que assegurassem maior relação entre candidato e partido, formas públicas de financiamento de campanha e, ao mesmo tempo, evitassem que as direções partidárias tivessem a força que têm quando indicam as suas prioridades? Inclusive compatibilizando com formas de financiamento. O que dizer ou por que não introduzir a alternativa da chamada *lista flexível* – vota-se a lista e num candidato em seu interior, para se escolher a ordem de candidatos – ou lista de voto duplo,¹⁵ quando se vota em 2 nomes e isto permite ao eleitor aliar preferências ideológicas e compromisso de inclusão, por exemplo? Por que tais experiências têm passado ao largo do debate e das propostas dos movimentos de mulheres? Enfim, são perguntas que interferem nas definições sobre as condições sistêmicas mais ou menos democráticas e também mais favoráveis para o acesso das mulheres às instâncias de representação política legislativa.

Por último destaca-se a reeleição como o fator com maior peso nas chances de eleição, quando comparadas com variáveis sociodemográficas como *sexo, escolaridade, idade, estado civil, IDH*; e também com variáveis políticas tais como *tamanho dos partidos, tamanho dos distritos e percentual de candidaturas* (Araújo e Alves, 2007; 2011). Estudo recente sobre prefeitos eleitos e gênero mostrou situação semelhante (Brollo e Triano, 2012). A reeleição e a posse de outros cargos eletivos implicam ou supõem, também, outros tipos de recursos e infraestrutura que muitas vezes concorrentes sem mandatos não detêm¹⁶ E há ainda o agravante das condições de desigualdade e pobreza que caracterizam o país. Se as chances das mulheres são menores em geral, dadas as desigualdades de gênero historicamente identificadas, o tipo de sistema pode operar mais ou

15 Caso do Peru.

16 Machado (2012) mostrou como isto ocorre, por exemplo, entre candidatos ao cargo de deputado federal no caso de Blog's de campanha. Constatou ser mais comum blog's entre candidatos que possuíam mandato.

menos favoravelmente em alguns aspectos.¹⁷ E a reeleição, que supõe, óbvio, a eleição, depende de capitais, inclusive de financiamentos e doações, salvo pouquíssimas exceções. Com isto se introduz o segundo e último ponto deste artigo: o financiamento de campanha. No âmbito dos fatores relacionados acima, tudo indica que os tipos de financiamento tendem a operar como dimensão maior do problema quando articulados à lista aberta e em comparação a forma de lista fechada. E isto, sem dúvida, tem impacto sobre as cotas. Ou seja, numa lista com sanção e mandato de posição previamente definida, o papel do financiamento para o indivíduo/candidato não irá contar tanto como na lista aberta onde todos os indivíduos tem que buscar parte substancial de seus recursos. Tal hipótese pode ser aventada em razão das características rapidamente mencionadas acima. Somem-se a isto, os custos de campanhas em um país com dimensões continentais como o Brasil e as suas condições socioeconômicas desiguais e não é difícil entender, mesmo sem demonstrações numéricas, o porquê de se tornar um empreendimento mais complexo para a maior parte das mulheres que potencialmente poderiam querer ser candidatas.¹⁸ O problema dos custos de campanhas eleitorais, porém, não são exclusivos do Brasil, atingem também os homens e diferentes tipos de sistemas eleitorais. E, como salienta Reis (2013), doações vultosas saem de diversas formas para partidos, e não apenas para candidatos. Por isto aspectos envolvidos no financiamento de campanha em si merecem comentários preliminares a fim de fornecer elementos para pensar a relação entre cotas e financiamento.

DINHEIRO, GÊNERO E CHANCES DE ELEIÇÃO

O financiamento de campanhas eleitorais constitui por si um campo de investigação, embora não possa, de fato, ser analisado isoladamente. De acordo com alguns autores (Rocha et al, 2013), estudos recentes sobre financiamento de campanha têm se pautado por duas perguntas básicas: (1) Como e em que medida o *gasto de campanha* influencia os resultados eleitorais? (2) Como e em que medida as *contribuições de campanha* influenciam o comportamento

17 Vários autores (Norris, 1993, Matland, 2002, Rule) mostraram, por exemplo, que sistemas proporcionais tendem a ser mais favoráveis às mulheres e minorias do que sistemas majoritários. Isto, porém, não pode ser isolado de outros fatores históricos e socioeconômicos.

18 Não se está tratando aqui de outros aspectos que fazem parte do pacote da democracia e se relacionam direta ou indiretamente com eleições, como a participação cívica e o associativismo.

congressual? (Jacobson, 1985; Smith, 2001, *apud*, Rocha et al, 2013). No âmbito deste artigo apenas a primeira pergunta será objeto de breves reflexões.

Em muitos estudos tem sido tratado como uma “variável endógena”, dado o peso e a significância encontrados. (Caselli et al, *apud* Barollo e Treicino, 2012). O dinheiro conta. E não só conta, como é variável cada vez mais relevante nos processos eleitorais, desde o momento de eleger, mas também no momento anterior, conhecido como o do recrutamento eleitoral (Alexander e Shiratori, 2004; Fuentes, 2004; Zovatto, 2005; Sacchet e Speck, 2012; Cervi, 2010, p.163). Conforme observaram Sacchet e Speck:

“Os recursos financeiros não influenciam apenas o resultado eleitoral, mas também o processo de definição das candidaturas. Um primeiro crivo na seleção de candidatos, ou na decisão de concorrer como tal, são os recursos financeiros, os quais podem suceder tanto da condição social dos candidatos, como da sua articulação com agentes financiadores – via de regra estas dimensões estão conectadas” (2012:).

A influência do dinheiro a partir de um foco mais amplo, para além do financiamento ou de quem financia uma eleição específica, mas relacionado com o próprio processo democrático é outra, e talvez mais necessária, forma de problematizar a questão (Fuentes, 2004). Segundo o autor,

“[...] quando nos referimos a la relación dinero y política, estamos hablando de seis ámbitos legales analíticamente distinguibles: el financiamiento de procesos electorales o campañas políticas, las regulaciones sobre grupos de apoyo en épocas electorales, la potencial influencia proselitista del gobierno de turno durante una campaña, el financiamiento permanente de partidos políticos, el lobby o influencia de grupos de interés a la actividad pública y el potencial conflicto de intereses que se puede dar entre representantes del Estado y sus intereses particulares en la aprobación de una ley o su implementación (Fuentes, 2004, p. 13).

Então no financiamento das campanhas há diferentes interesses e atores em disputa e participando direta ou indiretamente do jogo político. Esses “vetores” estabelecem um tipo de relação ou interferência que envolvem as candidaturas, os partidos e também os governos e o Estado. Por isto, formas de intervenção que as tornem mais transparentes e democráticas seriam uma constante e um requisito a ser pensado. Em outras palavras, não se trata de

problema meramente técnico, mas político, relacionado com as formas de regular, definir e controlar o financiamento na reprodução e aprimoramento da natureza democrática que a política deve ter. Ainda segundo Fuentes (2004), as formas como tal relação deve ocorrer ou, considerando os aspectos acima, os problemas de *quem* e *como* se deve financiar as campanhas, são analiticamente agrupadas em duas “famílias” ou tradições básicas. A primeira é definida pelo autor como “estadunidense”. Esta tradição teria aversão à intervenção do Estado e tenderia a enfatizar ou destacar que “[...] la actividad política debe ser financiada por aquellos interesados em difundir sus ideas.” A segunda é definida como de matrizes europeia e canadense. Esta, segundo o autor, sustenta que o financiamento estatal “[...] debe prevalecer por razones doctrinarias (la igualdad de expresar las opiniones), pero también prácticas (el costo de la actividad política)” (Fuentes, 2004, p. 20).

No Brasil, o debate que se desenvolve há algum tempo sobre uma Reforma Eleitoral traz entre seus temas os dois aspectos discutidos anteriormente: a alteração do sistema de lista – de lista aberta para lista fechada; e a criação do financiamento público de campanha. Ambos polêmicos por sua natureza, como mencionado. Ambos estão também particularmente ligados ao problema do *gap* de gênero e à efetividade das cotas. Como foi discutido acima, as listas são consideradas variável importante desde que as cotas foram adotadas (Alves, 2005; Htun e Jones, 2002; Araújo e Alves, 2007; 2011).¹⁹ Mas a influência do dinheiro é também objeto e parte da trajetória dos estudos sobre Mulheres e Política. E a ausência de efetividade das cotas nos marcos do sistema eleitoral existente ampliou o foco sobre esta influência. Assim, é possível sugerir que as dimensões sistematizadas por Fuentes (2004), ao analisar o custo das campanhas, podem interagir com a dimensão de gênero para potencializar ou obstaculizar as campanhas das mulheres. Há diversos estudos que apresentam evidências empíricas, consistentes e apontam para impactos objetivos. Podem ser relacionados com a competição eleitoral e o financiamento das campanhas, o peso do dinheiro *vis-à-vis* outros fatores mensuráveis que influenciam a elegibilidade, o envolvimento e apoio dos partidos; bem como possíveis *lobbys* dos grupos de interesse (IPU, 2000; Alvares, 2004; Sacchet e Speck, 2012; Santos et al, 2012; Araújo e Borges, 2012; Speck e Sacchet, 2012). Outras pesquisas que investigaram o ângulo da percepção, mostram que o dinheiro entra como fator relevante quando candidatas ou parlamentares falam sobre

19 Ver sobre isto, Jornal Cfêmea (www.cfemea.org) e Articulação de Mulheres Brasileiras-AMB (www.amb.org)

dificuldades e obstáculos para se eleger (IPU, 2000; Survey Consórcio Bertha Lutz, 2012; Araújo e Borges, 2012).

Cervi (2010) analisou as eleições municipais no Brasil e tentou correlacionar os fatores que ajudam a explicar a relação entre dinheiro e eleição. Chegou às seguintes conclusões gerais em relação ao aspecto do financiamento para o período analisado:²⁰ a rubrica *pessoa jurídica* respondia por 20,4% das declarações; a de pessoa física respondeu por 51,6% do total; as doações de pessoas jurídicas corresponderam a 28% do total dos recursos partidários. Com esses dados, conclui que o “dinheiro faz diferença” e a um maior volume de recursos financeiros correspondem mais votos e mais chances de vitória. Em seguida analisou esse fator relacionando-o com Ideologia Partidária, Região do país e IDH (índice de Desenvolvimento Humano). Os recursos não correlacionam com qualquer dessas variáveis. Em outros termos, eles se sobrepõem. Contudo, o mais importante, segundo o autor, é que “[...] a disponibilidade de recursos em si não explica a eleição, mas o % de recursos de *pessoas jurídicas* grifo nosso) teve impacto maior sobre votos válidos do que o total de recursos da campanha [...]”. Há, portanto, uma relação forte e positiva entre alocação de dinheiro de empresas e entidades e sucesso eleitoral. E há uma relação inversa em se tratando dos candidatos derrotados. Achados semelhantes foram encontrados para outros cargos: deputado estadual, federal, senador e governador.

Dois trabalhos recentes (Sacchet e Speck, 2012; Speck e Saccet, 2012) analisaram um conjunto de variáveis associadas com campanhas e demonstraram a importância e o peso do dinheiro nas chances de eleição. De igual modo constataram que a importância estaria relacionada a dois aspectos: o financiamento obtido e o patrimônio dos candidatos. E embora os autores salientem a importância de outras dimensões que atingem ambos os sexos, apresentaram evidências importantes de que os lugares de gênero contam e muito na obtenção do financiamento de campanha. Através de levantamento minucioso das fontes acessíveis no TSE nas eleições de 2010,²¹ mostraram que há, “[...] uma alta correlação entre financiamento e sucesso eleitoral no Brasil. Em 2010, para o cargo de deputado federal, esta foi de 0,78 para as mulheres e 0,62 para os homens,[...]” (Sacchet e Speck, 2012) No mesmo sentido dos achados de Cervi, as desigualdades se mostraram no volume geral dos patrimônios declarados, nos tipos de patrimônio e na relação entre tais características e os

20 Recordando sempre que as bases são as declarações de gastos junto ao TSE.

21 O TSE constitui a fonte oficial de declaração de bens, rendimentos e gastos de campanha. E é, portanto, a fonte acessível e se baseia em quem declarou o quê.

universos de candidatos e de eleitos. Conforme ressaltaram “[...] ter herdado ou acumulado grandes riquezas não é garantia de sucesso, mas aumenta em cinco vezes as chances de se eleger” (Speck e Sacchet 2012 p. 204). No que diz respeito à análise do financiamento mais direto das campanhas, esses autores chamam atenção para alguns aspectos fundamentais, os quais vão em sentido próximo ao do estudo anterior: além de desiguais em volume (mulheres declararam gastar bem menos), as receitas de campanha são desiguais nos tipos: *peças jurídicas foram mais encontradas entre candidatos do sexo masculino e peças físicas entre candidatas*; o volume do financiamento partidário tende a ser maior entre os homens; nos estados da federação, assim como nos partidos onde as mulheres obtiveram mais recursos seus desempenhos foram melhores (Sacchet e Speck, 2012, p. 448). Em suma, parece não existir dúvida de que o dinheiro conta; a forma como o dinheiro chega, de certo modo diz algo e define o peso do candidato e da campanha – recursos de pessoas jurídicas, embora constituam numericamente menos, são bem mais significativos em volume; tais recursos estão mais presentes entre candidatos, ao passo que candidatas têm mais registros de doações de pessoas físicas e em menor volume.

Relacionado com o mesmo período, porém com um universo mais restrito, Araújo e Borges (2012) confirmaram, assim como em outros estudos²² que para cargo de deputado federal os homens apresentam mais chances de serem eleitos do que as mulheres. Isto quando relacionam um conjunto de variáveis, porém, inicialmente sem incluir o dinheiro.²³ No entanto, quando o dinheiro é incluído, medindo o efeito da interação entre sexo e a receita declarada da campanha e controlando as outras variáveis, os resultados se modificam bastante. O dinheiro passa a ser a variável mais importante e o sexo deixa de contar. No estudo, para surpresa dos autores, quando o volume de recursos passa de um determinado patamar e se torna bastante elevado, no universo estudado, as chances das mulheres passam a ser maiores do que as chances dos homens. Ou seja, “[...] as Razões de Chances dos sexos variam de acordo com as categorias da receita da campanha [...] diferentemente do encontrado nos modelos sem interação, as mulheres apresentam mais chances de serem eleitas do que os homens quando a campanha recebeu investimentos supe-

22 Em Araújo; Alves, 2007; 2010

23 As variáveis foram: sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, tamanho do partido, posição do candidato antes das eleições- se político deputado federal, outros ou outras ocupações-, tempo usado no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral – HGPE, receita declarada de campanha. De igual modo, a fonte usada foi o TSE. O nível analisado foi o de Deputado federal no item relativo à prestação de contas e dinheiro gasto na campanha.

riores a R\$ 1 milhão” (p. 328).²⁴ Os autores mostraram que, isoladas todas as outras variáveis, e considerando o universo coletado, quando candidatos e candidatas tinham mais de 1 milhão de reais estas últimas tinham mais chances. Abaixo de um milhão as chances se invertiam e as mulheres passavam a ter bem menos do que os homens. Os autores ressaltaram, porém, um dado muito relevante: do total de candidatos que declararam receitas da campanha superiores a R\$1 milhão, apenas 6% eram do sexo feminino. E sugerem que “as mulheres possuem mais dificuldades em arrecadar mais receitas para a campanha a deputado federal, mas ao obterem mais recursos, suas chances de serem eleitas aumentam”. Uma explicação possível, a ser testada, consiste exatamente no viés de gênero. Na média, mulheres enfrentam um conjunto de obstáculos que antecipadamente limitam suas chances, e possuem menos redes de apoio financeiro, assim como estão menos em cargos, entre outros aspectos. Desse modo, quando ela consegue arrecadar mais de 1 milhão, ou quando já possuem tais recursos, conforme mostraram também é porque fazem parte de uma elite que passou por um filtro bastante estreito. Isto é claro ao observarmos o pequeno percentual de mulheres nessa faixa. Retomando então Fuentes (2004), podemos relacionar os achados acima com algumas das dimensões destacadas pelo autor. São elas: i) o financiamento da campanha em si, através dos volumes encontrados; ii) a ação e envolvimento dos partidos políticos, através dos investimentos dos partidos declarados pelos candidatos de acordo com o sexo; iii) o problema dos grupos de interesse, através dos tipos de doações e de seus diferenciais por sexo; iv) assim como o problema dos *lobby*, também através dos tipos de financiamentos e de seus volumes.

Ora, se estes problemas, além de éticos, envolvem o controle democrático e as chances minimamente equitativas entre os candidatos, podemos pensar então num duplo problema, já que nos tópicos elencados, em geral, as mulheres aparecem, sistematicamente em desvantagem. Ao mesmo tempo, e como mostraremos também mais abaixo, o fato de ser mulher pode deixar de contar se e quando o patrimônio e as trajetórias de mulheres e homens se igualam. Se isto é fato, ser um candidato com redes e outros recursos pode fazer a diferença, assim como pertencer a uma lista cuja legislação define determinados lugares de elegibilidade. Mas não podemos descartar que tais tendências sejam encontradas em processos eleitorais com listas fechadas. Os recursos destinados aos partidos vêm também por meio dos candidatos e definem lugares de

24 Vale lembrar que o modelo foi feito para mensurar um universo determinado, conforme explicado pelos autores no artigo mencionado.

prioridade eleitoral, assim como expressam os potenciais de portabilidade e captação de capitais de tais candidatos. Mas tudo indica que nas competições nas quais as listas são completamente abertas e a ação dependem mais dos indivíduos candidatos estes fatores tendem a ter maior impacto.

Em outras palavras, a resposta para campanhas de sucesso, sobretudo iniciais, pode estar ligada à origem social, à trajetória política e às redes sociais nas quais essas mulheres estão (ou ainda não estão) inseridas.

O que observamos no aumento das candidaturas femininas, seja para deputado federal, estadual ou mesmo vereador que foi o aumento mais expressivo, é que o volume total de votos obtidos pelas mulheres não se alterou muito. E as votações expressivas costumam permanecer concentradas em determinadas candidatas, reproduzindo a mesma dinâmica dos candidatos. O padrão tem sido que poucas mulheres se elegem com votações bem expressivas; ou podem ser eleitas no cálculo do quociente partidário. De certa forma, não se pode descartar o fato de que um mercado eleitoral inflacionado por candidatos pode até mesmo dificultar as condições de visibilidade da maior parte. Aqui, é a competitividade que necessita ser avaliada. Isto faz sentido no Brasil se pensarmos que é permitido a um partido ou coligação lançar até 150% do total de cadeiras em disputas. E existem 30 partidos reconhecidos. E nesta, em condições eleitorais do sistema brasileiro, a existência de redes, sejam de apoio financeiro ou de outras formas de apoio contam, mas parece que a primeira conta muito.

Duas iniciativas importantes, embora ainda tímidas diante dos desafios discutidos, foram incorporadas na Lei de 2009: a inclusão de um percentual dos fundos partidários que, obrigatoriamente, devem ir para investimentos em mulheres militantes e/ou filiadas, fora do período de campanha; e a obrigatoriedade de um percentual mínimo de alocação do tempo da propaganda partidária, também fora do período eleitoral. Isto significa algum tipo de presença e possibilidades iniciais de construção de estruturas de apoio. Mas suas dimensões são diminutas diante do que o chamado mercado eleitoral exige atualmente no Brasil. Algum tipo de ação para as campanhas em si necessita ser pensada e este é um desafio.

ALGUNS PONTOS PARA DEBATE

Uma questão, a saber, é quanto à natureza da demanda diante dessas desigualdades. Em outros termos se, constatadas as condições desiguais de captação de recursos entre candidatos e candidatas, a demanda deve ser por *equidade*

nas mesmas possibilidades que se apresentam para os homens – o que implicaria, por exemplo, reclamar uma fatia de doações de pessoas jurídicas destinada a cada sexo -, *ou se isto inclui mudar as regras*, tornando-as mais transparentes, democráticas e menos mediadas por interesses de mercado econômico e grandes empresas. Ao colocar essa pergunta\ questão se está remetendo à concepção de que o financiamento, embora necessário de ser entendido em si, não é, uma variável endógena. Os volumes de recursos gastos pelas mulheres que se elegeram na média se aproximam dos padrões dos homens que se elegem e se distanciam da maior parte das mulheres, assim como dos homens que não se elegem.

No caso específico do Brasil, uma segunda pergunta consiste em pensar por qual veio o debate sobre Reforma Política merece ser privilegiado. O problema da lista completamente aberta parece, de fato, ser elemento limitador, para mulheres e outros grupos historicamente desprivilegiados. Mas como conduzir a discussão sobre lista sem descuidar de um debate mais substantivo sobre a natureza e o sentido da Representação Política, a relação e os significados de representações *descritivas* e *substantivas* e como pensamos estas duas dimensões em relação às mulheres. No debate sobre lista ampliar o horizonte implica pensar se a sustentação da proposta de lista fechada resulta de crença, compreensão de que o papel e o peso do partido devem ser maiores no Sistema Eleitoral, e por consequência, ter medidas que beneficiem mulheres, ou porque este tipo de lista é o que mais asseguraria o mandato de posição e as sanções, ou seja, as cotas. Ou se existem alternativas que garantam uma triangulação mais equilibrada entre partido, candidato e eleitor.

Alternativas poderiam ser pensadas no âmbito da própria eleição, ainda que neste sistema. As propostas de financiamento público estatal estão sempre no debate e, em princípio, seria um enorme ganho para as mulheres. Mas são objetos de muita polêmica. Alguns críticos do esquema de financiamento atual propõem, por exemplo, que doações de pessoas jurídicas sejam proibidas. Só pessoas físicas poderiam doar, e com limites. Isto pode ser um passo para coibir o poder do mercado. Mas não só. Conforme observa Cervi (2010), a busca por apoio direto do eleitor e a chamada “campanha corpo-a-corpo” pode aproximar mais um tipo de dinâmica criada pela ideia de representação democrática e que se encontra diluída nos esquemas atuais de financiamento. E isto, sem dúvida, abre indiretamente maiores possibilidades para as mulheres, pois são elas que, atualmente, usam mais esses recursos (Araújo e Borges, 2010).

Talvez medidas não ideais, porém mais factíveis possam ser pensadas. O financiamento regulado entre tipos de doadores, junto a um recurso mínimo, que não necessariamente é financeiro, como o acesso ao Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral- HGPE pode ter grande impacto sobre as chances das candidatas.²⁵ E isto associado a sanções efetivas e a uma ação pública dos movimentos de mulheres, partidários e fora deles, no momento eleitoral pode alterar as tendências observadas até o momento.

Há exemplos interessantes de estratégias de fundos financeiros construídas por redes de mulheres, voltadas para apoiar mulheres em eleições, como a Emily List nos Estados Unidos e outras iniciativas. Mas estas se colocam, ainda, num patamar alternativo ou *outsider* do sistema. E há que se perguntar se as mulheres já não estão muito tempo fora e em desvantagem para investir as energias centralmente neste tipo de estratégia. Ou, ao contrário, pensar como propor medidas que democratizem o processo e o tornem mais transparente e acessível.

Mais uma vez, há uma premência. No passado foram as mulheres que mudaram primeiro demandaram e mudaram as regras da cidadania; recentemente, a ideia e proposição de cotas também se constituiu e se constitui numa alteração de regras de acesso. Então, é possível pensar também que, mais do que definir regras que nos acomodem num sistema estabelecido e com falhas, se podem alterar tais regras para além de uma acomodação numa “zona de conforto” do *maestrem*. O desafio não é fácil, mas as mulheres fizeram e continuam a fazer a história.

Clara Araújo é professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPCIS/UERJ e coordenadora do Núcleo de Estudos em Desigualdades e Relações de Gênero – NUDERG/UERJ.

25 Em pesquisa conduzida por Mattos (2010) no âmbito do Consórcio Bertha Lutz, constatou-se que parcela significativa do eleitorado toma a Propaganda Gratuita em rádio e televisão como referência para formar sua opinião sobre voto.

- ALEXANDER, H. e SHIRATORI, R. (Orgs). *Comparative Political Finance among Democracies*. Bolder, CO: Westview Press, 2004.
- ALVES, J. E. D. A Mulher nas Eleições de 2004: Avaliação da Política de Cotas no Brasil. Trabalho apresentado no XXV Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología – LASA. Porto Alegre, 22-26 de agosto, 2005.
- _____. Diferenças Sociais e de gênero nas intenções de voto para presidente em 2010. In: Alves, J.E.D.; Pinto, C.; Jordão, F. (orgs) *Mulheres nas Eleições 2010*. Rio de Janeiro: ABCP\SPM, 2012.
- ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as quotas. *Dados*. vol.50, n.3, p. 535-577, 2007.
- _____. Participation of women in the elections of 2002, 2006 and 2010: the quota policy and the brazilian electoral system. In: PIATTI-CROCKER, Adriana (ED) *Diffusion of gender quotas in Latin America and beyond – Advances and setbacks in the last two decades*. New York: Peter Lang Ed, 2011.
- ARAÚJO, C.; BORGES, D. O gênero, os elegíveis e os não-elegíveis: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010. In: Alves, J.E.D.; Pinto, C. e Jordão, F. (orgs) *Mulheres nas Eleições 2010*. Rio de Janeiro: ABCP\SPM, 2012.
- BROLLO, F.; TROIANO, U. What Happens When a Woman Wins a Close Election? Evidence from Brazil, 2012. Texto acessado em: www.harvard.com
- CERVI, E. U. (2010). Financiamento de Campanha e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições das pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais dos estados. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, p. 135-167, julho/dezembro de 2010.
- CHILDS, S.; KROOK, M. L. Should Feminists Give Up on Critical Mass? A Contingent Yes. *Politics & Gender* 2 (4), p. 522-30, 2006.
- DAHLERUP, D. From a Small to a Large Minority: Women in Scandinavian Politics. *Scandinavian Political Studies*, 11, p. 275–298, 1988.
- _____. Comparative Studies of Electoral Gender Quotas. PAPER PRESENTED AT INTERNATIONAL IDEA WORKSHOP: The Implementation of Quotas: Latin American Experiences. Lima, Peru, 23–24 February 2003.
- _____. (ed.). *Women, quotas and politics*. New York: Routledge, 2006.
- FUENTES, S. C. *El costo de la democracia*. Santiago de Chile: FLACSO-Nueva Serie\ Transparencia Internacional, 2004.
- GIDDENS, A.; TURNER, J. Teoria social hoje. São Paulo. UNESP, 1999. 609 p.
- HTUN, M.; JONES, M. P. Engendering the Right to Participate in Decision-Making: electoral Quotas and Women's Leadership in Latin America. In: Craske, Nikki and Molyneux, Maxine (Eds) *Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America*. NeHampshire: Palgrave, 2002.

- JACOBSON, G. Money and votes reconsidered: congressional elections, 1972–1982. *Public Choice*, Volume 47, Issue 1, pp: 7 – 62, 1985.
- KROOK, M. L. *Quotas for Women in Politics – gender and candidate selection reform worldwide*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- MATLAND, R. Estratégias para Ampliar la Participación Femenina en El Parlamento. El Proceso de Selección de Candidatos Legislativos y los Sistemas Electorales. In: Montalvo, M. e Ballington, J. (eds.), *Mujeres en el Parlamento – Más allá de los Números*. Estocolmo, IDEA, 2002.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. ‘If Only More Candidates Came Forward’: Supply-Side Explanations of Candidate Selection in Britain. *British Journal of Political Science*, 23, p. 373-408, 1993.
- MIGUEL, S. M. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.
- POLANCO, J. J. La Representación Política de las Mujeres en América Latina. *Revista América Latina Hoy*. Universidad Complutense/Universidad de Salamanca, Madrid e Salamanca, fevereiro, 1999.
- ROCHA, E.; LAVAREDA, A. Quanto vale um prefeito? O custo das candidaturas ao cargo de prefeito em 2012 no Brasil. *Em Debate*, Belo Horizonte, v.5, n.1, p.12-23, Jan. 2013.
- REIS, Marlon Inconveniências das Doações Eleitorais por empresas.” Publicado em www.reformapolitica.org em 21\01\2013. Acessado em www.cfmea.org em 05\02\2013.
- SACCHET, T.; SPECK, B. (2012). Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos” In: Alves, J.E.; Pinto, C. e Jordão, F. (orgs), *Mulheres nas Eleições de 2010*. Rio de Janeiro: ABCP e SPM, 2012.
- SAINSBURY, D. The politics of increased women’s representation: The Swedish case. In: Lovenduski, J. & Norris, P. (eds), *Gender and party politics*. Thousand Oaks, CA: Sage, 1993.
- _____. *Gender, equality and Welfare State*. New York: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1996.
- _____. Women’s Political Representation in Sweden: Discursive Politics and Institutional Presence. *Scandinavian Political Studies*, 27, p. 65–87, 2004.
- IOUNG, Iris Marion *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.
- ZOVATTO, D. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. *Opinião Pública*, vol.XI, n.2, p.287-315, 2005.